



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS ALVORADA  
GABINETE (ALVORADA)

**RESOLUÇÃO Nº 49/2023 - GAB-ALV (11.01.15.04)**

Nº do Protocolo: 23739.000999/2023-62

Alvorada-RS, 11 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* a execução do projeto “Guardiãs e Guardiões do Clima”, coordenado pela servidora Márcia Fernanda de Mello Mendes, Matrícula SIAPE nº 2035413, com o apoio da Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS (FEEng), autorizada pela Portaria Interministerial nº 235 de 28 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Fábio Azambuja Marçal**  
Presidente do Conselho

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 11/12/2023 15:56)*

FABIO AZAMBUJA MARCAL

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###101#3

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **49**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/12/2023** e o código de verificação: **535a313e95**